



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CPAP PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº 0001440-80.2023.8.26.0210.

CONSIDERANDO o ofício DMS F nº 334/2023, com solicitação eletrônica nº: 8744/23, que tem por objeto aquisição de CPAP para atender Ordem Judicial nº 0001440-80.2023.8.26.0210, em que fica justificado o fornecimento e determinada por ordem judicial.

CONSIDERANDO que o gestor contratual informa que esta aquisição se faz necessária para atender à determinação judicial do processo 0001440-80.2023.8.26.0210, porque não há distribuição gratuita na rede municipal deste produto e o processo sendo solidário com o Estado, houve um período de espera de providências que ficou aguardando retorno, porém, diante da inércia, fez-se necessário a compra emergencial, por parte do município, para o cumprimento da ordem acima citada, até o dia 23/12/2023..

CONSIDERANDO que a prescrição médica que não descreve com clareza qual é o equipamento que deve ser comprado e considerando que não temos pessoal, no setor de compras, com a capacidade técnica de efetuar uma avaliação do produto, a cotação parametrizou a pesquisa de preço ao produto cotado pela paciente (Airsense S10), conforme consta nos autos, objetivando minimizar os riscos de aquisição de CPAP diferente do interesse do requerente.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 em 03 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexibilidade de Licitação e nomeada pela portaria de nº: 13.353 em 03 de outubro de 2.023, para o cargo de Agente de Contratação, para dar seguimento a contratação de empresa pela Lei 8.666/93.

Guaiara-SP., 20 de dezembro de 2.023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras